

RESUMO

O presente trabalho de caráter qualitativo objetivou-se identificar as contribuições acerca novas diretrizes propostas pela BNCC (2017), inquietações que surgiram durante o processo de institucionalização do ensino médio brasileiro, marcada pela intermitência da sociologia entre obrigatoriedade, facultatividade e completa ausência da disciplina de sociologia nas escolas. No entanto, a metodologia adotada é a pesquisa bibliográfica, e buscou-se, ainda, mapear a produção acadêmica acerca da Base Nacional Comum Curricular e com os estudos realizados por Demerval Saviani (1995), Freire (2010); Ferreira (2017), Marques (2000) e algumas das leis brasileiras vigentes.

Palavras-chave: Base Nacional Comum Curricular, Ensino Médio, Estudantes, Sociologia, Conhecimento Tácito.

INTRODUÇÃO

Segundo Freitas (2002), há décadas muitos educadores lutam para que haja acesso a uma educação de qualidade, mas as dificuldades enfrentadas para a melhoria da qualidade escolar advêm da própria concepção de escola que se tem atualmente, ou seja, muitos pensam que a qualidade escolar está vinculada a tecnologia, cursos profissionalizantes, infraestrutura etc.

E, reafirmando isso as políticas educacionais neoliberais exigem que as escolas passem a funcionar como empresas “produtoras de serviços educacionais”, para que coloquem no mercado seus produtos, obedecendo às regras de “controle de qualidade e produtividade” - em outras palavras, a educação está voltada para a lógica perversa do mercado.

A Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento que define as aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da educação básica – de forma progressiva e por áreas de conhecimento; é uma referência nacional e obrigatória para a formulação dos currículos.

Ressaltamos que, o documento de caráter normativo não é um currículo, mas é uma referência obrigatória, para a elaboração e revisão dos currículos de Educação Básica, ou seja, diz aonde se quer chegar, enquanto os currículos traçam os caminhos.

¹ **Mestranda em** ProfSocio - Pós-graduação em Sociologia - UNESP campus de Marília - SP.E-mail: valdirene.santos@unesp.br

8º ENASEB

Assim, surgem vários questionamentos acerca da implementação da BNCC² nasceu das reflexões produzidas na disciplina de mestrado Educação Básica no nível conceitual, político e pedagógico. Sendo assim, o referencial teórico pesquisado foram as obras dos autores; (MARQUES, 2000), (FERREIRA, 2017), (FREIRE, 2010) e a Resolução CNE/CP nº 2, institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a ser respeitada obrigatoriamente por todos os Estados.

O Ministério da Educação (MEC), apresentou a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), anunciada pelo Conselho Nacional da Educação (CNE, 2018). O documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais, que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE), (BRASIL, 2018, p.7).

Nesse sentido, o objetivo deste artigo é identificar as contribuições das novas diretrizes propostas pela BNCC (2017), e discutir, com mais profundidade, em que consiste, do ponto de vista da reforma, a atenção a tais finalidades, na medida em que podem existir concepções com fundamentos teóricos, políticos e sociais diversos.

No que tange as habilidades e competências na BNCC, identificamos a necessidade de aprofundarmos os estudos e a análise crítica sobre a temática. Atualmente, tem-se discutido muito o desenvolvimento das 10 (dez) competências, que irão se articular na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores dos alunos de Ensino Básico.

Em resumo, a flexibilização do Ensino Médio proposta pela Lei 13.415 deixa a impressão de que a preparação dos alunos para o mundo do trabalho, pautam-se por esse olhar, reduzindo a formação deles, tanto do ponto de vista cognitivo quanto do subjetivo, à participação mais eficiente e produtiva no mercado de trabalho sem questionar as contribuições do setor produtivo para os desastres ambientais que ocorrem no país.

Para Marques (2000, p 5) [...] as instituições educativas demonstraram ser incapazes de penetrar no mundo sociocultural destes novos atores que ocuparam o seu espaço. Nessa perspectiva, atualmente a escola funciona como um mercado, que é a sua própria lógica; (o

2 Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Diário Oficial da União, 22 de dezembro de 2017. Disponível em http://www.lex.com.br/legis_27593246_Resolucao_n_2_de_22_de_dezembro_de_2017.aspx. Acesso em: 23 março. 2023

8º ANESES

princípio básico da integração e da exclusão), sendo que muitos alunos sentem o efeito da exclusão escolar através dos seus “fracassos”, e como não podem explicar esses fracassos por meio de causas sociais são levados a sentirem-se responsáveis e culpados. Cabe questionar, se os conteúdos curriculares da atualidade se constituem numa inovação que contribui para uma política de formação dos estudantes que satisfaça às demandas da sociedade brasileira?

ITENS DA CAPA DO TRABALHO COMPLETO

VALDIRENE SOARES DOS SANTOS
VIII ENCONTRO NACIONAL SOBRE O ENSINO DE SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA
grupo de trabalho
[POSTER]
título do trabalho
[PRAGMATISMO UTILITARISTA DO CONHECIMENTO EXPRESSOS NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR]
Belém, Pará
2023

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A metodologia deverá apresentar os caminhos metodológicos e uso de ferramentas, técnicas de pesquisa e de instrumentos para coleta de dados, informar, quando for pertinente, sobre a aprovação em comissões de ética ou equivalente, e, sobre o direito de uso de imagens.

REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico da pesquisa contém as principais discussões teóricas e a trajetória da mesma ao longo do recorte do tema estudado. Ele serve para situar o leitor quanto à linha de raciocínio que o autor seguiu na construção de seu artigo.

DESENVOLVIMENTO/REFERENCIAL TEÓRICO

A Base Nacional Comum Curricular, está prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96) em seu Artigo 26, que propõe garantir uma formação comum na educação básica, para todos. Porém, cabe ressaltar que, as matrizes curriculares comuns ficaram reduzido às decisões de gabinete do MEC (e seus parceiros mais íntimos como as “bem-intencionadas” empresas da educação).

Nesse sentido, surgem questionamentos acerca da implementação da BNCC apresentada pelo MEC à população brasileira. Como será organizado o ensino? Quais objetivos a BNCC discorre no documento?

O documento apresenta uma série de aprendizagens essenciais, afirmando a garantia de direitos de aprendizagem e desenvolvimento, aplicado exclusivamente à educação escolar (BRASIL, 2017). Ademais, a letra da lei afirma que, a competência consiste na “mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (BRASIL, 2017, p. 8).

Destarte, que o documento possui dez competências gerais, onde se verificam ações que propiciem solucionar problemas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Algumas destas competências interessam ser discutidas e estão transcritas abaixo;

- ✓ Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- ✓ Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
- ✓ Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- ✓ Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, além de produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.



8º ENASEB

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

✓ Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais, apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

✓ Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

✓ Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

✓ Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, suas identidades, suas culturas e suas potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

✓ Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

(BRASIL, 2017).

De acordo Saviani (1994), “o homem necessita produzir continuamente sua própria existência” (SAVIANI, 1994, p. 11). Convém mencionar, que a base aponta como fundamental um maior protagonismo do estudante, um currículo integrado entre as diferentes áreas e utilização de novas estratégias, todavia, nota-se que migramos da sabedoria para conhecimento, e atualmente estamos migrando de conhecimento para a informação, ou seja, “informação parcial, pois estamos criando seres humanos incompletos”.

Carlos Jamil Cury (2008) afirma que, na efetivação deste horizonte universalizado, muitos viram a educação escolar somente com a função de instrumentalizar o indivíduo para o trabalho, ou seja, a educação qualifica o sujeito apenas para entrar no mercado de trabalho, cabendo ressaltar que o direito a educação escolar e o direito a instrução era somente para uma sociedade economicamente e socialmente mais evoluída. Pablo Gentili (2006) assinala que a educação neoliberal instrumentalizaria o cliente para poder competir no mercado, logo se joga toda a responsabilidade do sucesso ou do insucesso no próprio indivíduo - este é o discurso da meritocracia, “vence aquele que mais se esforçar e batalhar”.

Atualmente, o ensino médio é composto por 13 disciplinas obrigatórias, consideradas um excesso. Esta predominância de disciplinas é questionada e apregoa-se a necessidade de uma formação por áreas de conhecimento e interdisciplinar.



A BNCC definirá as competências e conhecimentos essenciais que deverão ser oferecidos a todos os estudantes na parte comum (1.800 horas), abrangendo as 4 áreas do conhecimento e todos os componentes curriculares do ensino médio definidos na LDB e nas diretrizes curriculares nacionais de educação básica.

Ademais, a matriz da BNCC para Ensino Médio, sendo complementadas pelos itinerários formativos, que são a ênfase na formação em áreas específicas como: “Linguagens e suas tecnologias”, “Matemática e suas Tecnologias”, “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”, “Ciências Humanas e Sociais Aplicadas” e, por fim, “Formação Técnica e Profissional”.

Por outro lado, a Constituição Federal do Brasil (1988), por exemplo, que “incorporou como princípio que toda e qualquer educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Portanto, não restam dúvidas, do caráter profissionalizante. Para Ferreira (2017);

o que está em jogo e a questão é a própria concepção de educação, simplificada na relação de estabelecimento de um currículo estandardizado focado em matemática e língua materna, com processos padronizados de testagem de resultados, garantidos por uma gestão focada nos resultados, que tensiona a redefinição do trabalho docente, com o suporte de um padrão mínimo de financiamento educacional (FERREIRA, 2017)

Analisando a base de dados Scielo – Scientific Electronic Library Online, Marques (2000) menciona que; [...] a falta do referencial social para a ação da escola leva à construção de um currículo superficial e sem sentido, que não responde às demandas sociais e econômicas concretas da sociedade. (MARQUES, 2000, p. 4).

No que tange o desenvolvimento de habilidades entre Currículo Estado de São Paulo e a BNCC;

O desenvolvimento das habilidades voltadas para identificação, classificação, organização e comparação, em contexto local ou global, é importante para a melhor compreensão de si, do outro, da escola, da comunidade, do Estado, do país e do mundo. Dá-se, assim, um passo importante para a responsabilização do cidadão para com o mundo em que vive. (BNCC, 2017,p. 354)

[...] os objetivos fundamentais dos atuais programas curriculares consistem no desenvolvimento, pelos estudantes, de competências e habilidades de leitura, reflexão e escrita, contextualizadas social e culturalmente no mundo do trabalho, a problematização dos temas tratados em sala deve ser amparada pela leitura de textos. (SÃO PAULO, 2012, p. 25 e 26)

Os valores vigentes em cada sociedade e em cada setor de atuação alteram sensivelmente suas necessidades. Conforme Duarte (2006) , os conteúdos curriculares da atualidade constituem-se numa inovação que contribui para uma política de formação dos estudantes que satisfaça as demandas da sociedade brasileira, ou se tais conteúdos podem auxiliar na intensificação da formação utilitária e pragmática do indivíduo, numa perspectiva de enriquecimento apenas de informações e não de conhecimentos, esvaziando “o trabalho



8º ANO

educativo escolar, transformando-o num processo sem conteúdo” (DUARTE, 2006, p. 09), afinado ao lema “aprender a aprender” e aos princípios neoliberais.

Contudo, o conceito de competência, adotado pela BNCC, marca a discussão pedagógica e social das últimas décadas e pode ser inferido no texto da LDB, especialmente quando se estabelecem as finalidades gerais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio Art. 35 da Lei;

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (BRASIL, 1996).

A última parte do trabalho, também é considerada uma das mais importantes, tendo em vista que nesta sessão, deverão ser dedicados alguns apontamentos sobre as principais conclusões da pesquisa e prospecção da sua aplicação empírica para a comunidade científica.

Também se abre a oportunidade de discussão sobre a necessidade de novas pesquisas no campo de atuação, bem como diálogos com as análises referidas ao longo do artigo.

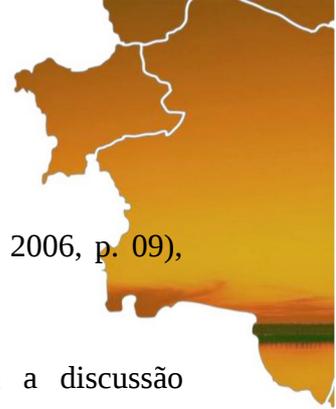
A Lei nº 13.415 / 2017 estipulou mudanças para o currículo para o Ensino Médio, e sofreu inúmeras críticas, o fato é que essa complexidade não foi discutida pelos principais atores envolvidos, ou seja, professores, estudantes, pais, outros trabalhadores e pesquisadores da educação e com a sociedade de uma forma geral.

Nesse sentido, Saviani (2003, p. 14) destaca que o papel clássico e histórico [...] da escola diz respeito ao conhecimento elaborado e não ao conhecimento espontâneo; ao saber sistematizado, e não ao saber fragmentado; à cultura erudita e não ‘à cultura popular.

Em contrapartida, o papel da escola no mundo, estão voltados para disciplinar e manter a ordem social. Além disso, as misérias sociais, é encarada pela sociedade como algo natural, ou seja, instala-se uma “miopia cultural”

Gramsci (apud MANACORDA, 2013, p.36), afirma que, “deve-se formar homens diferentes, que não sejam homens de caso específicos, de uma única atividade, [...] pensar bem qualquer coisa que se pense”.

Nessa perspectiva, Duarte afirma que, uma escola ensinando de verdade aos filhos da classe trabalhadora é algo que oferece perigo à classe dominante.



8º ANO

Ainda nesta lógica a escola é um local de preparação para as relações sociais, deve ensinar os alunos a serem donos de sua própria aprendizagem, cabendo à escola apenas propiciar oportunidades de aprendizagem e de reforço em caso de necessidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em linhas gerais, foram identificadas seis competências gerais que apresentam a construção do conhecimento científico de forma dinâmica, contextualizada e histórica, visando à formação integral e humana.

Desenvolvendo este ponto de vista, pressupomos que a BNCC propõe que as escolas ensinem saberes tácitos. Acreditamos que o processo educativo humano é maior que a Educação Escolar, e conceber a escola como a base propõe é transformá-la num espaço frustrado de simulações do cotidiano. Saviani, ao abordar a ideia de competência na educação, imprime duas dimensões interdependentes que coexistem na existência humana e devem estar no contexto escolar: a competência/compromisso técnico e competência/compromisso político. O autor afirma que:

pela mediação da competência técnica que se chega ao compromisso político efetivo, concreto, prático, real. Na verdade, se a técnica, em termos simples, significa a maneira considerada correta de se executar uma tarefa, a competência técnica significa o conhecimento, o domínio das formas adequadas de agir [...] Sua ausência não apenas neutraliza o compromisso político mas também o converte no seu contrário, já que dessa forma caímos na armadilha da estratégia acionada pela classe dominante que, quando não consegue resistir às pressões das camadas populares pelo acesso à escola, [...] esvazia seu conteúdo (SAVIANI, 2011, p. 32).

Prova-se com tais pressupostos a necessidade analisar a BNCC e discutir a relevância desse documento normativo e os possíveis impactos na educação brasileira.

Questiono-me se conteúdos curriculares da atualidade se constituem numa inovação que contribui para uma política de formação dos estudantes que satisfaça as demandas da sociedade brasileira, ou se tais conteúdos podem auxiliar na intensificação

da formação utilitária e pragmática do indivíduo, numa perspectiva de enriquecimento apenas de informações e não de conhecimentos, esvaziando “o trabalho educativo escolar, transformando-o num processo sem conteúdo” (DUARTE, 2006, p. 09), afinado ao lema “aprender a aprender” e aos princípios neoliberais. Este tipo de definição deixa provisoriamente em aberto a questão valorativa, pois, se BNCC visa uma formação humana integral do sujeito ou construção de uma sociedade justa?

REFERÊNCIAS





ANDRADE, Marcelo. **É a educação um direito humano? Em busca de razões suficientes para se justificar o direito de formar-se como humano.**

Educação, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p. 21-27, jan./abr. 2013.

<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/12294/8736>.

BRASIL. MEC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio**. Ciências Humanas e suas Tecnologias. Conhecimentos de Sociologia. pp.100-133, 2006.

http://www.cespe.unb.br/vestibular/1VEST2010/GuiaDoVestibulando/book_volume_03_internet.pdf. Acesso em: 12 de março de 2023.

BRASIL. **Base nacional comum curricular – ensino médio**. Disponível em

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/>

BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf .Acesso em: 12 de março de 2023.

CATANI, Afrânio e NOGUEIRA, Maria Alice (orgs). **Escritos de Educação de Pierre Bourdieu**. 7 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

DUARTE, Newton. **O marxismo e a pedagogia histórico-crítica**. Notas de aula, Araraquara, UNESP, 1º dez. 2008.

FERREIRA, Eliza B. **A contrarreforma do ensino médio no contexto da nova ordem e progresso**. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 293-308, June 2017. Disponível:

[http://www.scielo.br/scielo.php?](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173302017000200293&lng=en&nrm=iso)

[script=sci_arttext&pid=S010173302017000200293&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173302017000200293&lng=en&nrm=iso). Acesso em 22 Jan. 2023.

MARQUES, Antonio Francisco. **A educação escolar e o resgate da identidade cultural das classes populares**. **Ciênc. educ. (Bauru)**, v. 6, n. 1, p. 66-73, 2000. Disponível:

[http://www.scielo.br/scielo.php?](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151673132000000100007&lng=en&nrm=iso)

[script=sci_arttext&pid=S151673132000000100007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151673132000000100007&lng=en&nrm=iso). Acesso em 17 Jan. 2023.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia Histórico- Crítica : Primeiras Aproximações**. 4 ed.

Campinas : Autores Associados, 1994.

